

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

PAULO VITOR GOMES DE CARVALHO

**DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA MORADIA LEGAL III NO POVOADO DE RUA NOVA,
QUEBRANGULO/AL**

Rio Largo/AL
2018

PAULO VITOR GOMES DE CARVALHO

**DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA MORADIA LEGAL III NO POVOADO DE RUA NOVA,
QUEBRANGULO/AL**

Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção de título de Bacharel em Engenharia de Agrimensura, pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas.

Orientador: Prof.^a. MSc. Juciela Cristina dos Santos
Coorientadora: Prof.^a. M.Sc. Sofia Pessoa Lira Souza

Rio Largo/AL
2018

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias
Bibliotecária Responsável: Myrtes Vieira do Nascimento

C331d Carvalho, Paulo Vitor Gomes de
Descrição e discussão do processo de implementação do programa Moradia Legal III no povoamento de Rua Nova, Quebrangulo/AL. / Paulo Vitor Gomes de Carvalho – 2018.
59 f.; il.

Monografia de Graduação em Agrimensura (Trabalho de Conclusão de Curso) – Universidade Federal de Alagoas, Centro de Ciências Agrárias. Rio Largo, 2018.

Orientação: Prof^a. Me. Juciela Cristina dos Santos
Coorientação: Prof^a. Me. Sofia Pessoa Lira Souza

Inclui bibliografia

1. Regularização fundiária 2. Moradia Legal III - Programa
3. Assentamentos I. Título

CDU: 528

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

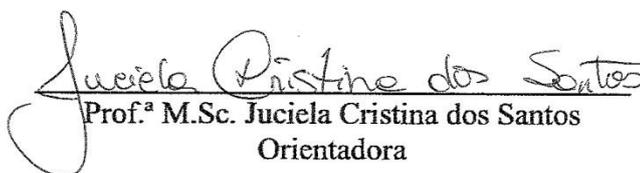
PAULO VITOR GOMES DE CARVALHO

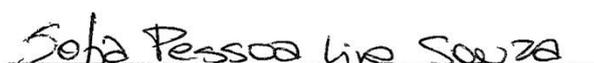
**DESCRIÇÃO E DISCUSSÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO
PROGRAMA MORADIA LEGAL III NO POVOADO DE RUA NOVA,
QUEBRANGULO/AL**

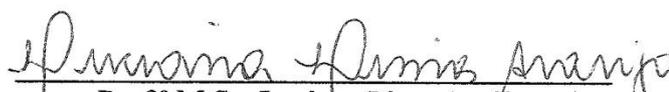
Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção de título de
Bacharel em Engenharia de Agrimensura, pelo Centro de
Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas.

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 24 de Agosto de 2018.

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a M.Sc. Juciela Cristina dos Santos
Orientadora


Prof.^a M.Sc. Sofia Pessoa Lira Souza
Co-orientadora


Prof.^a M.Sc. Luciana Lima Araújo

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Paulo Carvalho e Edízia Ferreira, que, mesmo casado, continuam a me orientar e a me ensinar o caminho em que devo andar.

À minha esposa, Flavia Katharina, que sempre esteve me encorajando durante minha caminhada na vida acadêmica.

Ao meu filho Bernardo, que ainda está no ventre de sua mãe, mas já é o motivo das minhas realizações.

Aos meus amigos de curso, Felipe França, Carlos Alberto, Wendel Fagundes, Maxuel Torres, Valdo Fausto, Alex Barros, Thaise Araújo, Gabriela Deise, Viviane Gomes, Jessica Fernanda, Ticiano Barbosa, Magda Procópio, Camila Miranda e Ayrton Martim, vocês fizeram com que essa caminhada se tornasse mais leve.

Em especial, aos meus amigos Ayrton e Camila, vocês foram cruciais para conclusão desse trabalho, sendo amparo e mão amiga nas horas mais difíceis na elaboração desse trabalho.

As professoras Juciela e Sofia, que não pouparam seus tempos para sanar minhas dúvidas, ampliando meu conhecimento.

À Deus que permitiu colocar todos vocês em meu caminho, que Ele em sua infinita misericórdia e bondade, possa realizar os mais sinceros desejos dos seus corações. Que Ele, vos abençoe e vos guarde, e faça resplandecer o Seu nome sobre vós, e tenha misericórdia de vós. Que Ele vos dê a paz!

RESUMO

A proposta desse trabalho é descrever o processo de regularização fundiária realizada pelo município de Quebrangulo/AL no povoado de Rua Nova, sobre os parâmetros do programa Moradia Legal III, pois existe carência de estudos que detalhem o processo operacional da regularização fundiária, sobre a ótica da Lei 13.465/2017. Para a realização deste trabalho, utilizou-se do Ato Normativo Conjunto nº 38, de 08 de agosto de 2017. Antes de iniciar os serviços topográficos, foi realizada uma visita técnica, onde foram observadas as áreas estratégicas que seriam utilizadas como pontos de controle, além de escolher o local de implantação do marco que serviu como base de apoio para o levantamento planimétrico. O levantamento topográfico da área de estudo foi realizado através da técnica relativo estático de posicionamento GNSS.

Palavras-chave: Regularização fundiária, Moradia Legal III, Assentamentos Precários.

ABSTRACT

The purpose of this work is to describe the land regularization process carried out by the municipality of Quebrangulo / AL in the settlement of Rua Nova, on the parameters of the Legal Housing III program, since there is a lack of studies that detail the operational process of land regularization, of Law 13,465 / 2017. In order to carry out this work, it was used the Joint Normative Act No. 38, of August 08, 2017. Before starting the topographic services, a technical visit was made, where the strategic areas that would be used as control points were observed, in addition to choosing the location of the landmark that served as a base of support for the planimetric survey. The topographic survey of the study area was performed using the relative static technique of GNSS positioning.

Keyword: Land regularization, Moradia Legal III, Precarious Settlements.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Projeto Acauã.....	18
Figura 2: Fluxograma de Execução das Atividades.	22
Figura 3: Localização do povoado de Rua Nova, Quebrangulo/AL.	23
Figura 4: Coleta de Dados do Vértice M-03.....	25
Figura 5: Padronização do Marco.	25
Figura 5: Padronização do Marco.	25
Figura 6: Marco de Concreto Instalado.	28
Figura 7: Ortofoto finalizado do povoado de Rua Nova.....	30
Figura 8: Levantamento planimétrico das habitações beneficiadas.....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Escrituras concedidas no Peru	11
Tabela 2: Exemplo de sensores aplicados para o uso em VANT	19
Tabela 3: Elementos cartográficos do marco referencial implantado.....	28
Tabela 4: Elementos Cartográficos do marco referencial implantado.....	29

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TJAL	Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
ANOREG	Associação dos Notários e Registradores
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
GNSS	<i>Global Navigation Satellite System</i>
RTK	<i>Real Time Kinematic</i>
GPS	<i>Global Positioning System</i>
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
NTGIR	Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais
PPP	Posicionamento por ponto preciso
VANT	Veículo Aéreo não Tripulável
UTM	Universal Transversa de Mercator
SIRGAS	Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas
RMBC	Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
Reurb	Regularização Fundiária Urbana
Reurb-S	Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 A Produção e Reprodução dos Assentamentos Precários	10
2.1.1 A Dinâmica socioeconômica.....	10
2.1.2 O Papel da Legislação	14
2.2 O Programa Moradia Legal III	17
2.3 Voo Aéreo não Tripulável	18
2.3.1 Tipos de Sensores para o uso em VANT	19
2.3.2 Usos de VANT para Levantamento Topográfico	20
2.4 Sistema de Navegação Global por Satélite.....	20
2.4.1 Método de Posicionamento por Sistemas de Satélites	21
3. MATERIAIS E MÉTODOS	22
3.1 Determinação da Área de Estudo	22
3.2 Elaboração das Fichas Cadastrais.....	23
3.3 Levantamento Planimétrico.....	24
3.3.1 Pós processamento dos Dados	26
3.4 Levantamento Aerofotogramétrico	26
3.5 Aplicação das Fichas de Cadastro	26
3.6 Elaboração dos Memoriais Descritivos	26
3.7 Elaboração das Plantas	27
3.8 Produto Final	27
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	28
5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	33
REFERÊNCIAS	35
APÊNDICES	38

1. INTRODUÇÃO

A compreensão do funcionamento de nossas cidades de forma global, a despeito de sua complexidade é pressuposto para que uma política urbana possa dar respostas de real incidência sobre conhecidas injustiças. Parte importante do funcionamento das cidades é a própria política urbana, intensamente utilizada como instrumento de exclusão e perpetuação de privilégios e desigualdades (ROLNIK, 2015).

Uma característica comum as cidades brasileiras, independentemente de sua região, é o fato de cada uma delas apresentar um contraste claro entre uma parte da cidade que possui alguma condição de urbanidade e outra parte, de normalmente de duas a três vezes maior do que a primeira, cuja infraestrutura é incompleta, o urbano inexistente, que aproxima-se muito mais da ideia de um acampamento do que propriamente de uma cidade (ROLNIK, 1997).

As oportunidades de crescimento circulam nos meios daqueles que já vivem melhor, pois a sobreposição das diversas dimensões da exclusão incidindo sobre a mesma população fazem com que a permeabilidade entre as duas partes seja muito pequena.

Esse mecanismo é um dos fatores que acabam por estender a cidade infinitamente: ela nunca pode crescer para dentro, aproveitando locais que podem ser adensados, é impossível para a maior parte das pessoas o pagamento, de uma só vez, pelo acesso a toda a infraestrutura que já está instalada. Em geral, a população de baixa renda só tem a possibilidade de ocupar terras periféricas.

Ainda que diversas formas de ilegalidade urbana também sejam claramente associadas a grupos sociais mais privilegiados, a informalidade entre grupos mais pobres precisa ser urgentemente enfrentada, dadas as graves consequências socioeconômicas, urbanísticas e ambientais desse fenômeno. Deve-se ressaltar que, além de afetar diretamente os moradores dos assentamentos ilegais, tais práticas e processos também tem diversos impactos negativos sobre as cidades e sobre as comunidades urbanas como um todo.

Este trabalho tem como objetivo descrever e discutir o processo de regularização fundiária realizada pelo município de Quebrangulo/AL no povoado de Rua Nova, sobre os parâmetros do programa Moradia Legal III. Pois existe carência de estudos que detalhem o processo operacional da regularização fundiária, sobre a ótica da Lei 13.465/2017.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A Produção e Reprodução dos Assentamentos Precários

2.1.1 A Dinâmica socioeconômica

Os assentamentos ilegais abrangem uma gama de atividades, indo de parcelamentos não autorizados que são comercializados em terrenos privados à ocupação de terras públicas. Uma das principais características da informalidade é a ilegalidade, incluindo na maioria dos casos a falta da escritura formal do lote de terra ocupado. As causas dos assentamentos informais são muito variadas, envolvendo fatores socioeconômicos, espaciais e institucionais, como planejamento excludente, ineficiência burocrática e o próprio sistema jurídico.

No debate internacional, duas abordagens vêm obtendo hegemonia: a visão de Mayo e Angel, economistas do Banco Mundial, e a visão do economista peruano Hernando de Soto. Esses questionamentos possuem argumentos semelhantes na explicação das causas da reprodução de assentamentos precários.

Para De Soto (2001), as sociedades latino-americanas se caracterizam por apresentar sua capacidade de empreendedorismo estagnada por conta de uma legislação excessiva, atrasada e com padrões utópicos, aliada a trâmites burocráticos, causando a permanência dessas atividades econômicas na informalidade, caracterizando o que o autor chama de uma “economia submersa”.

Esses aspectos promovem a segregação dos mais pobres por meio da competição pelo uso da terra ou ainda por mecanismos institucionais de privilégios que exclui uma parte significativa da cidade dos benefícios da urbanização como: legislação, investimentos públicos e práticas efetivas de discriminação resultante de investimentos públicos em certas áreas (TORRES, 2003).

Esses obstáculos impedem a transformação da propriedade da terra em “capital”. Logo, simplificando os procedimentos e a criação de um registro de propriedade unificado que permita dar credibilidade às transações, permitiria, segundo De Soto (2001), a utilização da propriedade como garantia para obtenção de crédito legal, transformando os agentes econômicos informais em empreendedores. A ideologia de De Soto (2001), baseia-se em três pontos: acesso ao crédito, investimento em habitação e a redução da pobreza.

Sua proposta é a de que pobreza e subdesenvolvimento econômico serão amenizados removendo-se as barreiras legais e institucionais para a apropriação e transferência dos

recursos econômicos produzidos informalmente, fornecendo segurança da posse legal sob a forma de escrituras e registro de terras. Em consonância com as ideias de DE SOTO, foi implantado no Peru uma experiência de distribuição de escrituras públicas como mostra a tabela 01. Nos anos de 1996 a 2006 foram escrituradas cerca de 1,6 milhões de propriedades ilegais (CALDERON, 2007).

Tabela 1: Escrituras concedidas no Peru. Fonte: Calderon (2007)

Escrituras concedidas anualmente no Peru, 1996 - 2006			
Ano	Nº total de títulos registrados	Nº de títulos em Lima	Por cento de títulos Lima/Total
1996	33742	32750	97%
1997	129392	125768	97%
1998	149574	107490	72%
1999	322053	110986	34%
2000	419846	170250	41%
2001	115599	29457	25%
2002	123827	38450	31%
2003	70401	16696	24%
2004	65598	12002	18%
2005	71300	8866	12%
2006	68468	8194	12%
1996/2006	1569800	660909	

Entretanto, as ideias de De Soto não se confirmaram: a experiência no Peru (que abrangeu a regularização e a unificação e simplificação dos registros) não levou a um maior acesso ao crédito para a população dos assentamentos precários (CALDERON, 2007). O programa de legalização não promoveu significativas mudanças no acesso ao crédito formal, ao contrário, a situação de emprego tem mais relevância para obtenção de crédito que um título de propriedade (DEININGER, FEDER, 2009).

Pesquisas realizadas no Peru, Colômbia, Turquia, no México e na África do Sul, demonstram que a presença de títulos teve pouco impacto no acesso ao crédito formal por partes dos pobres. Os argumentos não apenas envolvem a continuidade de barreiras que impedem esse acesso, mas também questionam o interesse dos pobres em obtê-lo, em razão das necessidades de submeter-se a uma regularidade de pagamentos e as condições estabelecidas, que pouco dialogam com as estratégias econômicas dos grupos de mais baixa renda. Tomar dinheiro emprestado de um banco ou agencia governamental significa perder a

flexibilidade, que é um dos fatores primordiais para que as pessoas vivam nesse tipo de assentamento (ROLNIK, 2015).

A literatura sobre assentamentos informais já apontou que a segurança da posse não está necessariamente relacionada com a existência de um título formal registrado, mas sim com a percepção – política, cultural e social – da possibilidade de permanência. Ann Varley discute o argumento que a legalização é necessária para permitir as pessoas que melhorem suas condições habitacionais. Sem a segurança da posse dada pelo título, os moradores desestimulados a investirem na melhoria de casas das quais poderiam ser despejados. Entretanto, as pessoas melhoram suas casas quando e na medida em que conseguem custear as reformas, independentemente de terem título formal de terra ou não (ROLNIK, 2015).

A erradicação efetiva da pobreza requer investimentos significativos em infraestrutura, educação e política social, assim como em emprego e em estratégias de geração de renda. Há uma associação entre as políticas de legalização da posse da terra e o aumento nas taxas de nutrição, na melhoria de educação e na redução do número de evasão escolar entre crianças (GALIANI, SCHARGRODSKY, 2004). Entretanto, as relações causais permanecem sem explicação e é difícil atribuir essas alterações à regularização fundiária.

A visão de Mayo e Angel é baseada nos problemas do mercado de moradias, buscam identificar os limites que se colocam a este mercado do ponto de vista da oferta e da demanda. Do ponto de vista da demanda, os autores pressupõem que o desenvolvimento econômico resulta na distribuição de renda, possibilitando o crescimento do rendimento dos setores mais pobres (BARROS e MENDONÇA, 1992). Ou seja, existe uma forte flexibilidade do lado da demanda, tendo como limite a disponibilidade de renda e considerando-se os gastos básicos como alimentação, vestuário e transportes.

Do ponto de vista da oferta, sua resposta depende de três fatores: da ação do poder público na provisão de infraestrutura; da ação do setor público no estabelecimento do sistema regulatório; e do desempenho da indústria da construção.

Apesar das vantagens de regulamentações sobre o solo e a moradia bem concebida e implementada, elas podem ter várias consequências imprevistas que impõem grandes custos sobre a sociedade quando subvertem seu sentido original (WORLD BANK, 2007).

O produto da construção é um bem imóvel e a produção de moradias requer permanentemente novos terrenos, nos quais devem ser dotados de equipamentos e serviços necessários a vida humana. Portanto a variação da oferta depende de dois fatores: os tipos de propriedade e o preço da terra. A escassez ou abundância de infraestrutura definirá um mapa básico de preços de terrenos na cidade (CARDOSO, A. L. 2008).

Deve-se lembrar que essa valorização é também produzida pelo próprio mercado, que gera “obsolescências” de certas áreas para deslocar a demanda, abrindo novas fronteiras para a expansão da oferta imobiliária (SMOLKA, 1979).

As articulações entre a dinâmica do mercado de moradias e a ilegalidade, depende da oferta de crédito e de terra. A primeira depende de um sistema de financiamento que permita garantir prazos maiores e juros subsidiados. Em relação à questão fundiária, o aumento da oferta depende da ação do poder público na provisão de infraestrutura, dos equipamentos e dos serviços urbanos, responsáveis pela provisão de terra urbanizada. A ausência do poder público na provisão de infraestrutura gera uma escassez de terra urbanizada, com consequências sobre o seu preço (SANTOS, 1992).

Fundamentalmente, a insegurança da posse é uma questão de economia política e processos de tomada de decisão relacionados ao acesso e ao uso da moradia e da terra são atravessados pelas estruturas de poder existentes na sociedade. É no interior dessa trama jurídico-administrativa que se tecem os mecanismos de inclusão/exclusão na cidade.

As dinâmicas que acompanham a liberação dos mercados de terras estão aumentando a pressão do mercado sobre os territórios controlados por comunidades de baixa renda. Isso ocorre num contexto global em que a terra urbanizada não está disponível para os grupos mais pobres. Comunidades ficam, então, sob a constante ameaça de espoliação de seus ativos territoriais (ROLNIK, 2015).

A experiência da população das Ilhas Maldivas, em 2009, reflete essa insegurança de posse impulsionada pelo mercado imobiliário. Há mais de uma década o governo do país, com população de 300 mil habitantes, espalhada em mais de 500 ilhas, havia lançado uma estratégia de “consolidação” da população em poucas ilhas, com o objetivo de facilitar o fornecimento de serviços públicos. O modelo previa concentrar a população nativa em alguns locais e arrendar as demais ilhas para *resorts* turísticos. O *tsunami* foi a oportunidade de implementar a estratégia: as ilhas atingidas foram declaradas “inabitáveis” e a ajuda internacional viabilizou a construção de alguns dos pontos de consolidação. (ROLNIK, 2015).

Logo, em decorrência das dificuldades macroeconômicas (padrão de distribuição de renda, taxa de crescimento da economia, taxas de juros básica, etc.), da ausência de financiamento e da limitação da oferta de terrenos, dificultada por uma política urbana limitada e pelo mercado imobiliário especulativo, há uma forte tendência à continua reprodução dos assentamentos ilegais precários, tornando-o a única alternativa para amplas camadas da população (CARDOSO, A. L. 2008).

2.1.2 O Papel da Legislação

Santos (1992) aponta a baixa capacidade de fazer valer a legislação vigente como uma característica dos países que apresentam uma grande quantidade de assentamentos precários ilegais. Isso significa que esses países teriam desenvolvido um amplo aparato legal, no entanto é caracterizado como um sistema que governa no vazio, com leis que não se fazem cumprir completamente e que o próprio poder público se recusa a fazer cumprir. Em síntese, a combinação desses fatores resultaria em uma ineficácia generalizada da norma social, com a consequente fragmentação e o esgarçamento do tecido social.

O'Donnell (1998) analisou a realidade latino-americana, e enfatizou a importância da influência da situação de pobreza e desigualdade sobre o comportamento do sistema político democrático. Tendo como um dos pressupostos da democracia a vigência dos direitos civis, no qual se caracteriza por um conjunto de direitos e garantias individuais que marcaram a emergência do Estado liberal e que se constituem como uma “proteção” do indivíduo contra a tirania do Estado.

Para O'Donnell (1998) a ineficiência da lei na América Latina seria o reflexo de um sistema econômico social extremamente desigual e gerador de pobreza que compromete estruturalmente as possibilidades de consolidação e aprofundamento da democracia. Uma outra análise que complementa a leitura de O'Donnell parte da revisão do papel desempenhado pelo urbanismo, na Europa como nos Estados Unidos, como parte de um conjunto de iniciativas de intervenção sobre a sociedade.

O novo papel do Estado, tinha do ponto de vista social, além de se colocar como o fiador do novo pacto social que garantia os contratos coletivos de trabalho, o papel de investir pesadamente na provisão de um conjunto de infraestruturas e serviços destinados a garantir a sobrevivência dos trabalhadores, a partir de um pacote de direitos sociais, considerados condição básica de cidadania, e que incluíam educação, saúde, saneamento, previdência, seguro-desemprego, habitação, entre outros (CARDOSO, A. L. 2008).

A intervenção pública sobre o desenvolvimento das cidades teve dois eixos básicos: a intervenção indireta, provendo infraestrutura, serviços e, atuando na produção de moradias populares; e através da regulação da atividade privada de produção do ambiente construído, visando a ampliação, a qualificação e o barateamento do mercado de moradias.

A regulação da produção privada do ambiente construído, aliada ao investimento em infraestrutura, permitiu uma reconstrução das cidades dos países desenvolvidos, baseada em um planejamento racional da distribuição da população e das atividades no espaço,

adequando-os aos condicionantes ambientais e as possibilidades de acesso aos mercados de trabalho.

Portanto a legislação urbanística visa estabelecer um conjunto de padrões que possam garantir salubridade e segurança nos bairros operários. É em torno desses bairros que se constituem as principais intervenções que garantem um padrão mínimo de qualidade de vida, considerado como direito básico de cidadania (CARDOSO, A. L. 2008).

Os instrumentos básicos do controle urbanístico são o zoneamento, no qual controla a distribuição dos usos e atividades, os parâmetros de ocupação do solo, a regulamentação do parcelamento do solo e o controle sobre as edificações visando a estabilidade e a salubridade. A experiência histórica do zoneamento tinha, desde o século XIX, consagrado um modelo que buscava racionalizar a distribuição espacial das hierarquias sociais, criando zonas segregadas segundo as classes.

Portanto, a legislação urbanística é configurada como um item de um pacote de direitos sociais/políticas públicas e como um elemento central do processo de reestruturação do espaço para garantir o processo de acumulação (CASTEL, 1998).

2.1.2.1 A Urbanização Brasileira

A experiência brasileira do urbanismo se constitui a partir da década de 20, consolidando-se a partir dos anos 30. (RIBEIRO e PECHMAN, 1996). O processo de urbanização do Brasil configurava-se diferentemente do processo europeu e norte-americano, sem ser gerado por um processo global e ampliado pela industrialização. Cabia as cidades um papel fundamental ao processo de organização econômica (CARDOSO, 1972).

Desde o século XIX, diante da monstruosidade das cidades inglesas, uma narrativa transformou-se em senso comum, multiplicando a ideia da existência de um “outro” sobrando nas cidades: as hordas de pobres desempregados ou trabalhando em regimes de informalidade, que subsistem em situações de precariedade habitacional. De acordo com essa visão, as cidades crescem mais rápido do que deveriam e não conseguem absorver todos os que para ela migram, gerando um “inchamento” em vez de crescimento (ROLNIK, 2015).

É esse papel da urbanização que explica as elevadas taxas de crescimento que geram os primeiros problemas urbanos, já na virada do século XX: cortiços, epidemias, greves, revoltas de trabalhadores etc. Menos importante foi o papel das cidades como centro de organização de um mercado interno, que permanecerá pouco significativo pelo menos até os

anos 60. Considerando que a população trabalhadora assalariada sempre conviveu com uma massa de trabalhadores “marginais” (OLIVEIRA, 1972).

A promoção do desenvolvimento econômico, desde os anos 50 passou a ser encarada como tarefa primordial do poder público, implicando investimentos extensos nas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento econômico. O esforço do financiamento do desenvolvimento econômico trouxe como consequência limites ao investimento social, com fortes repercussões sobre o desenvolvimento das cidades.

Do ponto de vista urbano, essa situação se agravou com o fato de que os investimentos em infraestrutura, restringidos, passam a ser disputados entre grupos sociais que pressionam o poder público para conseguir os investimentos para sua área de interesse. Como o Estado não atua também na criação de sistemas de financiamento habitacional, a realização dos lucros imobiliários se dá principalmente pela realização de ganhos fundiários fundados no processo de diferenciação urbana, entre áreas servidas e áreas não servidas por infraestrutura e serviços (RIBEIRO, 1997).

A convivência de uma legislação restritiva e segregadora, que buscava proteger os mercados das camadas de mais alta renda, com uma tolerância quase absoluta à transgressão pelas camadas mais empobrecidas deveu-se, assim, à necessidade de “conciliar” a formalidade legal com a ausência de direitos. Essa situação revelou-se ainda singularmente propícia à exploração política (CARDOSO, A. L. 2008).

Nesse sentido, deve-se levar em conta que as iniciativas de aprimoramento da legislação, e mesmo os processos de regularização fundiária, enfrentam fortes limites estruturais para sua efetivação para além das questões específicas da qualidade da lei ou da sua forma de implementação. Em resumo, o quadro geral é um sistema legal, pouco eficiente, sem consistência do ponto de vista urbanístico e, portanto, incapaz de controlar, mesmo se praticado, os principais problemas urbanos. A simplificação dos processos de aprovação de projetos é hoje uma tarefa fundamental para garantir a eficácia da legislação.

2.2 O Programa Moradia Legal III

Considerando as garantias constitucionais atinentes à dignidade da pessoa, ao direito de moradia, à função social da propriedade, como a necessidade de viabilizar uma prestação jurisdicional rápida e eficaz aos núcleos populacionais carentes com a presença direta do Poder Judiciário em uma ação de cidadania, foi criado o Projeto Moradia Legal III (ALAGOAS, 2017).

Permitindo à população de baixa renda o acesso à terra urbanizada, com prioridade a permanência na área ocupada, asseguradas amplas oportunidades,

O projeto de regularização fundiária do Poder Judiciário de Alagoas (TJAL), Moradia Legal III, instituído por meio de sua Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça, em parceria com a Associação dos Notários e Registradores (ANOREG-AL) e as prefeituras de cada cidade, tem a função de simplificar a legalização de áreas urbanas ocupadas por pessoas de menor poder aquisitivo.

Para aderir ao Moradia Legal III os prefeitos devem assinar o requerimento de adesão, encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça, além do Termo de Cooperação Técnica com as demais instituições, conforme Ato Normativo nº 38 de 08 de agosto de 2017, publicado no Diário da Justiça de 09 de agosto de 2017.

Objetivando a regularização e registro de loteamentos, desmembramento, fracionamento ou desdobro de imóveis urbanos ou urbanizados, ainda que localizados em zona rural, salvos as áreas de preservação permanente, as unidades de conservação de proteção integral, as terras indígenas e outros casos previsto em lei.

O Ato Normativo Conjunto nº 38, de 08 de agosto de 2017, tem como base legal:

- Art. 6º e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009;
- Lei nº 6766/79, de 19 de dezembro de 1979;
- Lei nº 6015/73, de 31 de dezembro de 1973;
- Lei nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017.

2.3 Voo Aéreo não Tripulável

A Associação Brasileira de Aeromodelismo (2005) define o Veículo Aéreo não Tripulado (VANT) como um veículo capaz de voar na atmosfera, fora do efeito de solo, que foi projetado ou modificado para não receber um piloto humano e que é operado por controle remoto autônomo.

De acordo com Medeiros (2007), os VANT são pequenas aeronaves, sem qualquer tipo de contato físico direto, capazes de executar diversas tarefas, tais como monitoramento, reconhecimento tático, vigilância, mapeamento entre outras. Porém os VANT têm limitações em termos de capacidade de carga a bordo e condições climáticas. Se possuem equipamentos de dados, são capazes de transmitir, em tempo real os dados recolhidos.

No Brasil, os primeiros relatos de VANT ocorreram na década de 80, quando o Centro Tecnológico Aeroespacial desenvolveu o projeto Acauã. (RASI, 2008).

O Projeto Acauã PD-IPD-8408, Figura 1, tinha como objetivo o desenvolvimento de uma plataforma de ensaio visando a ampliação do nível de conhecimento da área de eletrônica. Como objetivo paralelo, visava desenvolver um protótipo de VANT com potencial para diversas outras aplicações militares ou civis. (D'OLIVEIRA, 2005).

Figura 1: Projeto Acauã



Fonte: Centro Tecnológico Aeroespacial, 2002.

No Brasil, os projetos visando o desenvolvimento de VANT são conduzidos pelos institutos de pesquisas do Centro Tecnológico Aeroespacial e o Centro de Pesquisas Renato Archer, e por várias universidades do Brasil. (RASI, 2008).

A Universidade de São Carlos, desenvolve o projeto de Aeronave de Reconhecimento Assistida por Radio e Autônoma (ARARA), com apoio da Embrapa. O projeto ARARA está centrado no desenvolvimento e uso de VANT de escala reduzida, para o monitoramento aéreo. Seu principal objetivo é a substituição de aeronaves convencionais utilizadas na obtenção de fotografias aéreas, para o monitoramento de áreas agrícolas e áreas sujeitas a problemas ambientais, por VANT de pequeno porte que realizam missões pré-estabelecidas pelos usuários. (JORGE, 2001).

2.3.1 Tipos de Sensores para o uso em VANT

Os tipos de sensores variam de acordo com a necessidade de aplicação do usuário (Tabela 2). Na maioria dos casos o uso de VANT é destilado para o sensoriamento remoto, ciências exatas e atividades de segurança pública. (LINHARES, 2016).

Tabela 2: Exemplo de sensores aplicados para o uso em VANT

Tipo	Regiões Espectrais	Exemplos e Modelos	
Visível	Azul, Verde e Vermelho	Sony Mpixel IS/RGB-S36A	
Visível e infravermelho	Azul, Verde, Vermelho e infravermelho próximo	Tetracam ADC-Lite	
Hiperspectral	Visível e infravermelho próximo e médio	Rikola Hyperspectral	
Termal	Infravermelho distante (Termal)	WIRIS	
LIDAR	Laser	HDL-32E	

Fonte: Adaptado de SOUZA (2015).

As câmeras utilizadas podem ser classificadas em métricas e não métricas, são chamadas de câmeras métricas as que possuem requisitos altamente específicos para a cartografia. (SOUZA, 2015).

As câmeras métricas são elaboradas e calibradas especialmente para o uso em fotogrametria, tem o foco fixo, disponibilidade comercial limitada quando comparada com as não métricas, contem marcas fiduciais que permitem a recuperação de elementos de orientação interna. (SOUZA, 2015).

2.3.2 Usos de VANT para Levantamento Topográfico

O VANT é uma tecnologia que apareceu como uma alternativa rápida e precisa para aplicação em topografia, quando comparado com técnicas tradicionais como a estação total e o *Global Navigation Satellite System* (Sistema de Navegação Global por Satélite – GNSS) (DA SILVA, 2016).

Estudos de viabilidade realizado por Souza (2015) para mapeamento topográfico e de cobertura e uso da terra com o uso de VANT, gerou mapas topográficos planialtimétricos com resultados satisfatórios.

Em análise da precisão planimétrica feito por Silva (2014) com o uso de câmera fotográfica convencional e utilizando diferentes *softwares* de processamento de imagens conseguiu obter uma precisão dos objetos na escala de até 1:400.

Trabalho realizado por Ferreira (2013) utilizando mosaico multiespectral por levantamento realizado por VANT obteve como produto final um modelo digital de elevação (MDE) com precisão similar a técnicas de levantamento a laser, ressaltando ainda que o uso de VANT preenche uma lacuna deixada por aerolevantamentos que utilizam aviões tripulados pois permite um baixo custo de operação viabilizando levantamentos de pequenas áreas.

2.4 Sistema de Navegação Global por Satélite

O GNSS é uma forma padrão para se referir a qualquer infraestrutura empregada para determinar o posicionamento por satélites, é a junção de vários sistemas que, quando associados, proporcionam maior precisão e confiabilidade (INCRA, 2013).

O *Global Positioning System* (Sistema de Posicionamento Global – GPS), pertence aos Estados Unidos da América e é capaz de fornecer posicionamento e navegação. É

composto por três segmentos: controle, usuário e espacial. Atualmente, a Força Aérea Americana desenvolve, mantém e opera os segmentos espacial e controle (NOAA, 2016).

2.4.1 Método de Posicionamento por Sistemas de Satélites

Há diferentes técnicas, que fornecem níveis de precisão que variam de milímetros a dezenas de metros, aplicadas ao posicionamento através do GNSS, onde um dos principais fatores do processo de estimação das coordenadas e seu nível de precisão é a observável utilizada. Outro aspecto determinante para a precisão do levantamento é o receptor utilizado, pois, mesmo que os satélites estejam programados para fornecer sinal ininterruptamente, nem todos os receptores foram desenvolvidos para rastreá-los. Os receptores GNSS podem ser de três tipos: navegação, topográfico e geodésico. (IBGE, 2008).

Os métodos de posicionamento podem ser classificados como estáticos e cinemáticos, dependendo do movimento da antena, assim como tempo real e pós-processado. Dependendo da utilização ou não de uma estação de referência, as técnicas podem ser divididas, respectivamente, em posicionamento relativo e posicionamento por ponto. (IBGE, 2008).

O posicionamento por ponto, requer apenas um receptor. Logo, o referencial geodésico das coordenadas é definido a partir das efemérides dos satélites. As subdivisões desse método são o posicionamento por ponto preciso (PPP) e posicionamento por ponto a partir do código C/A. (IBGE, 2008).

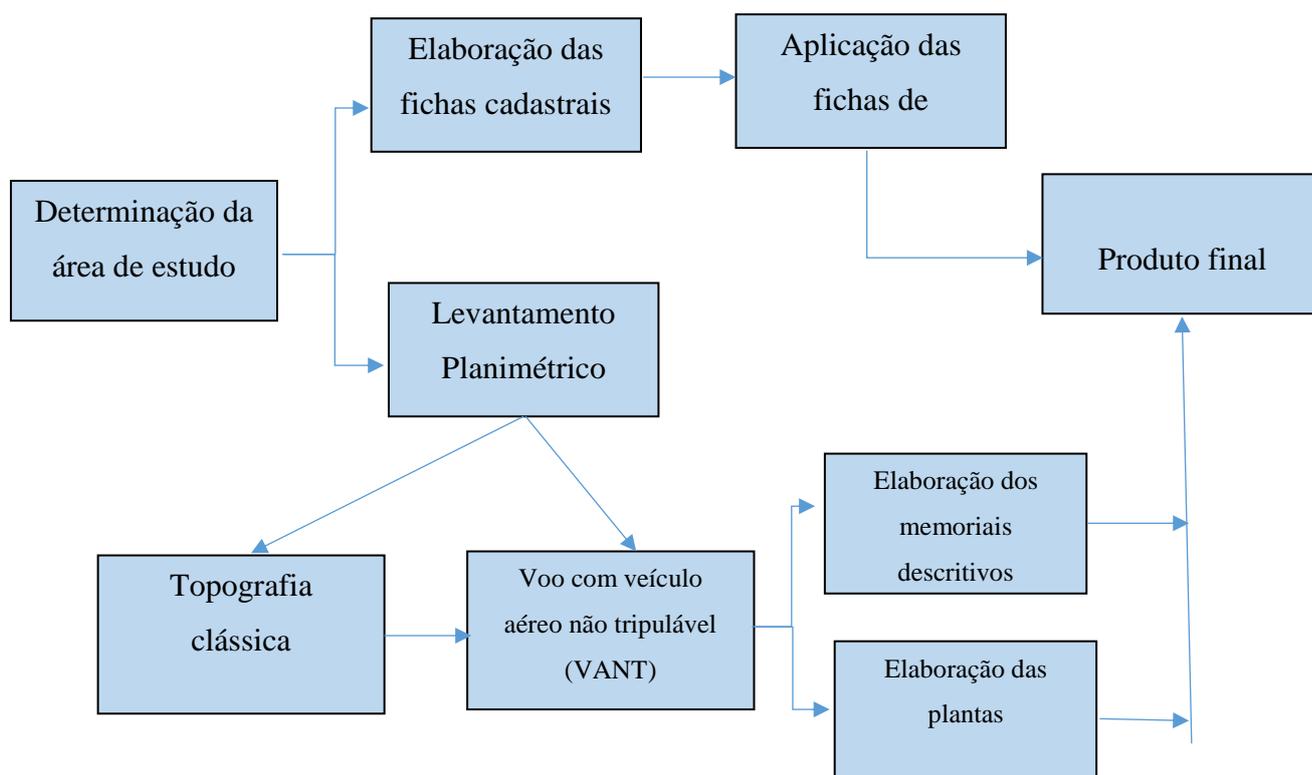
O posicionamento relativo, necessita de pelo menos um par de receptores GNSS coletando dados simultaneamente, um no ponto de interesse e os demais nos vértices de referência, as coordenadas são determinadas em relação a um ou mais vértices de coordenadas conhecidas. Este tipo de posicionamento é subdividido em: estático, estático-rápido, semicinemático e cinemático (INCRA, 2013).

Os métodos *Real Time Kinematic (RTK)* e *Differential (DGPS)* baseiam-se na transmissão instantânea de dados de correções dos sinais de satélite a partir dos receptores instalados nos vértices de referência ao receptor que percorre os vértices de interesse, portanto, permite o conhecimento instantâneo de coordenadas precisas dos vértices levantados. Os métodos se diferenciam pelo dado observado para determinar a distância entre o satélite e o receptor (INCRA, 2013).

3. MATERIAIS E MÉTODOS

Para a execução do processo de regularização fundiária urbana da área de estudo foi utilizado o fluxograma representada na figura 02, para auxílio e controle do processo.

Figura 2: Fluxograma de Execução das Atividades.

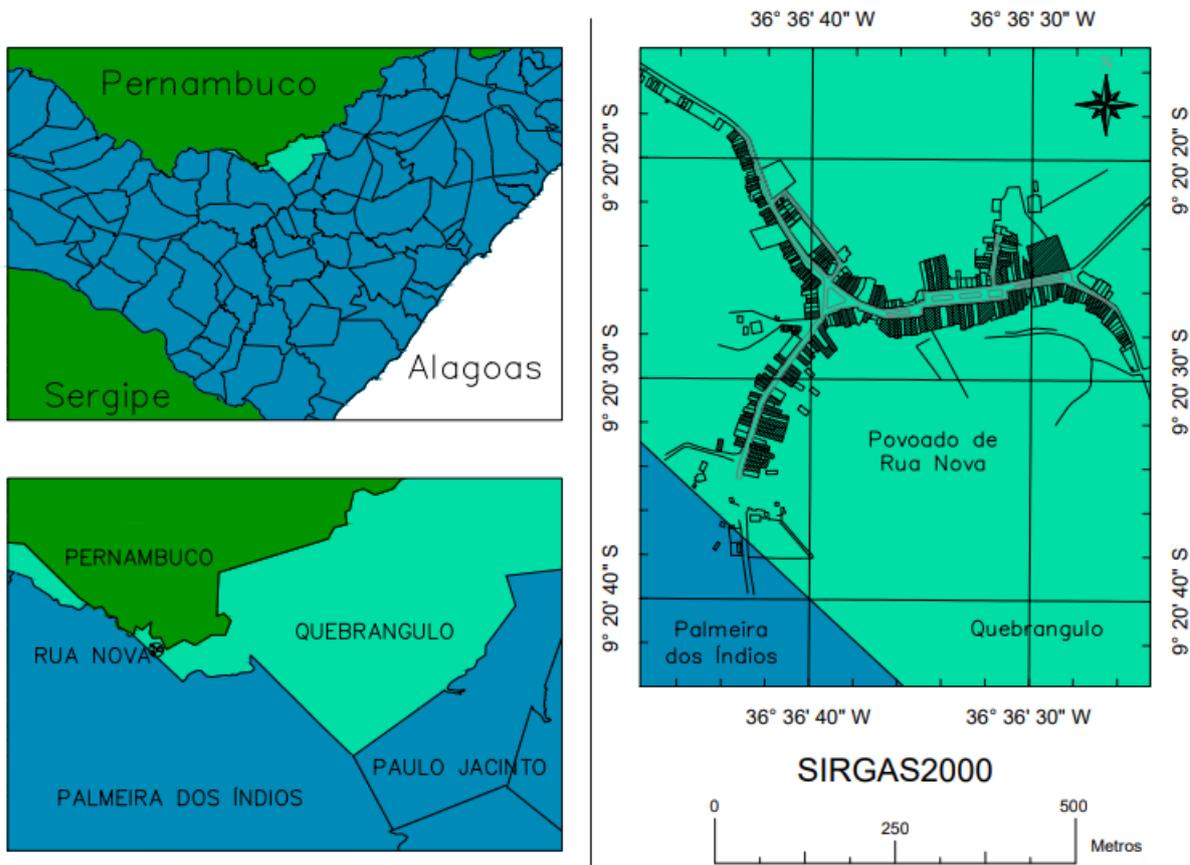


Fonte: elaborada pelo autor. 2018

3.1 Determinação da Área de Estudo

A área escolhida para implantação do programa Moradia Legal III, foi a área do povoado de Rua Nova, localizado na zona rural de Quebrangulo/AL, como mostra a figura 03. Este povoado foi escolhido por apresentar um significativo adensamento populacional, com moradores de baixa renda, e por ser uma área consolidada há mais de cinquenta anos, características que se adequam aos parâmetros solicitados pelo programa.

Figura 50: Localização do povoado de Rua Nova, Quebrangulo/AL.



Fonte: Elaborada pelo autor. 2018

3.2 Elaboração das Fichas Cadastrais

A elaboração de uma ficha cadastral para cada unidade beneficiada baseou-se na necessidade de informações solicitadas pelo programa: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço, filiação, medidas do lote, data de nascimento, estado civil, confrontantes, nacionalidade, área do terreno e área construída. Para essa confecção, foi realizada uma pesquisa em fichas cadastrais de outros municípios que aderiram ao programa Moradia Legal III, além de utilizar as orientações do ato normativo conjunto n°38, de 08 de agosto de 2017 (ALAGOAS, 2017).

3.3 Levantamento Planimétrico

Antes de iniciar os serviços topográficos, foi realizada uma visita técnica, onde foram observadas áreas estratégicas que seriam utilizadas como pontos de controle, além de escolher o local de implantação do marco que serviu como base de apoio para o levantamento planimétrico.

Para determinação da posição precisa dos pontos foi utilizado a técnica GNSS do posicionamento relativo estático, onde um receptor GNSS fica no ponto de coordenadas conhecidas e outro receptor é colocado nos pontos a serem cadastrados. Foram cadastrados, bordas de ruas, poços de visita, meio fio e limites de lotes.

Para realização do levantamento foram utilizados os seguintes equipamentos e acessórios:

- 02 Receptores GNSS *TRIMBLE* R4 RTK BASE. Série: 5417463802;
- 02 Receptores GNSS *TRIMBLE* R4 RTK ROVER. Série: 5422466558;
- 02 Coletores *TRIMBLE SLATE* COM *TRIMBLE ACESS*. Série: 18885320726;
- Rádio *TRIMBLE* TDL 450H 430-470MHZ. Série: 14099506;
- 02 Tripés de madeira para estacionamento da antena receptora da base do GPS;
- 02 Tripés para apoio da antena receptora do GPS móvel;
- 02 Bastões de fibra de carbono para apoio da antena receptora do GPS no modo RTK.
- Trena de aço;
- Trena de fibra de vidro.

Para estabilização do bastão durante o levantamento dos dados, foi utilizado um tripé para bastão, para nivelar e auxiliar na manutenção do bastão nivelado. A figura 4 mostra o receptor GNSS acoplado ao bastão nivelado com o auxílio de um tripé para a coleta dos dados do vértice M-03.

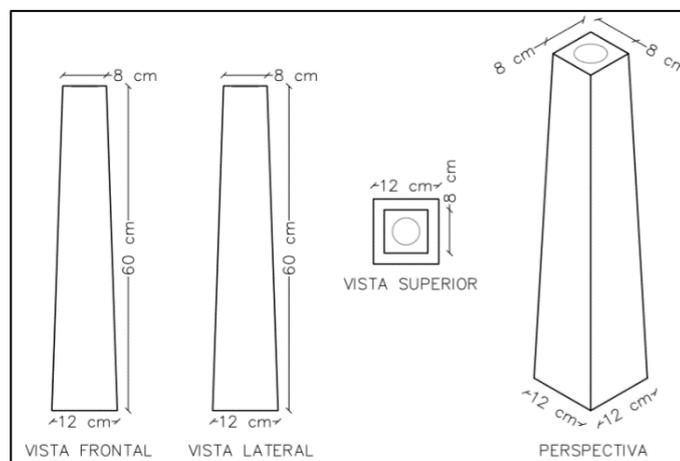
Figura 122: Coleta de Dados do Vértice M-03.



Fonte: Elaborado pelo Autor. 2018

O marco implantado foi escolhido atendendo as recomendações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O marco escolhido foi confeccionado em concreto simples com $F_{ck}=30\text{Mpa}$, com identificação em chapa de alumínio com 5 cm de diâmetro, nivelada e localizada no centro do topo do marco com a seguinte nomenclatura “PROTEGIDO POR LEI”. As medidas construtivas do marco obedeceram ao Manual Técnico de Georreferenciamento de Imóveis Rurais (NTGIR), as medidas são atribuídas a um tronco de pirâmide com base quadrangular como mostrado na figura 5.

Figura 170: Padronização do Marco.



Fonte: Elaborado pelo Autor. 2018

3.3.1 Pós processamento dos Dados

Os dados foram processados através do *software* Trimble Business Center 3.5.1. De início, a linha base foi processada informando os dados do marco do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utilizado como referência. Após essa etapa, foram inabilitados os dados dos satélites com ruído. Dessa forma ficou determinada a coordenada do marco geodésico M-03. Em seguida, foi feito o processamento dos demais pontos do levantamento. Nesse momento, o marco M-03 passou a ser a base do levantamento dos demais pontos.

3.4 Levantamento Aerofotogramétrico

Para dar celeridade e precisão aos serviços foi realizado um levantamento cadastral das edificações utilizando um VANT. Esse tipo de levantamento teve o objetivo de auxiliar o levantamento topográfico convencional, visualizando pontos inacessíveis. Essa análise foi feita através do *software* Agisoft Photoscan, e os pontos de controle foram definidos por feições visualizadas nas imagens capturadas pelo VANT.

Foi realizado um planejamento de voo, definindo a área que seria mapeada para atender as necessidades do projeto. Em seguida foi adotada a altura do voo para uma resolução de 6cm por pixel, com uma sobreposição longitudinal de 65% e 75% transversal.

As imagens foram processadas e os pontos de controle escolhidos auxiliam no georreferenciamento da imagem.

3.5 Aplicação das Fichas de Cadastro

Foi realizado um trabalho de divulgação no povoado de Rua Nova, com o objetivo de avisar os moradores sobre o programa Moradia Legal III. Após esse trabalho de divulgação a equipe de cadastro foi à campo e entrevistou os moradores das habitações beneficiadas pelo programa.

3.6 Elaboração dos Memoriais Descritivos

Uma das disposições gerais do programa Moradia Legal III, é que a localização do terreno seja formalizada em escritura pública notarial e assinada pelos proprietários e pelos

lindeiros e seja apresentada no Registro de Imóveis acompanhada dos documentos: Planta do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica.

Em escritório, as informações das fichas foram inseridas em um banco de dados e posteriormente foi dado início a elaboração dos memoriais descritivos de cada terreno beneficiado. Os memoriais apresentam informações do proprietário (RG, CPF, filiação, nacionalidade, estado civil, idade, profissão) e da propriedade (área do lote, área construída, dimensões, foto da fachada, coordenadas do terreno, confrontantes, características do imóvel).

3.7 Elaboração das Plantas

Um dos documentos a ser entregue à Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL é a planta baixa da propriedade. As plantas foram elaboradas a partir do levantamento planimétrico do povoado.

3.8 Produto Final

Todos os documentos e desenhos técnicos (memoriais descritivos, fichas de cadastros, plantas dos lotes) foram entregues a Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, para que a mesma dê continuidade ao processo de regularização fundiária.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo, serão apresentados os resultados do planejamento e dos processamentos para elaboração documental do programa Moradia Legal III, implantado no povoado de Rua Nova, Quebrangulo/AL.

Para realização do levantamento planimétrico do povoado, um marco geodésico foi instalado na praça, figura 6, e serviu de base, com coordenadas cartográficas, para o levantamento, no qual atendeu as necessidades do projeto proposto. (ALAGOAS, 2017).

Figura 218: Marco de Concreto



Fonte: Elaborada pelo autor. 2018.

A tabela 3 é referente ao resumo do processamento do ajustamento da linha base do ponto M-03, cuja base é a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), que integra a estação geodésica de Arapiraca.

Observação	De	Para	Tipo de Solução	Precisão de H (metro)	Precisão V (metro)	Azimute Geodésico	Distância do elipsoide (m)
ALAR --- M-03 (B12)	ALAR	M-03	Fixo	0,003	0,025	186°07'37"	45451,515

Tabela 3: Elementos cartográficos do marco referencial implantado. Fonte: Elaborada pelo autor. 2018.

A tabela 4 apresenta os elementos cartográficos (coordenadas geodésicas – latitude (φ) e longitude (λ), coordenadas no sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) no Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS) 2000, do vértice de referencia adotado para o levantamento).

MARCO	LOCALIZAÇÃO	COORDENADAS GEOGRAFICAS (SAD69)		COORDENADAS UTM (m) - Fuso 24	
		ϕ	λ	N	E
M-03 Praça de Rua Nova		9°20'26,29"W	36°36'33,15"S	8966597,778	762603,619

Tabela 4: Elementos Cartográficos do marco referencial implantado. Fonte: Elaborada pelo autor.2018.

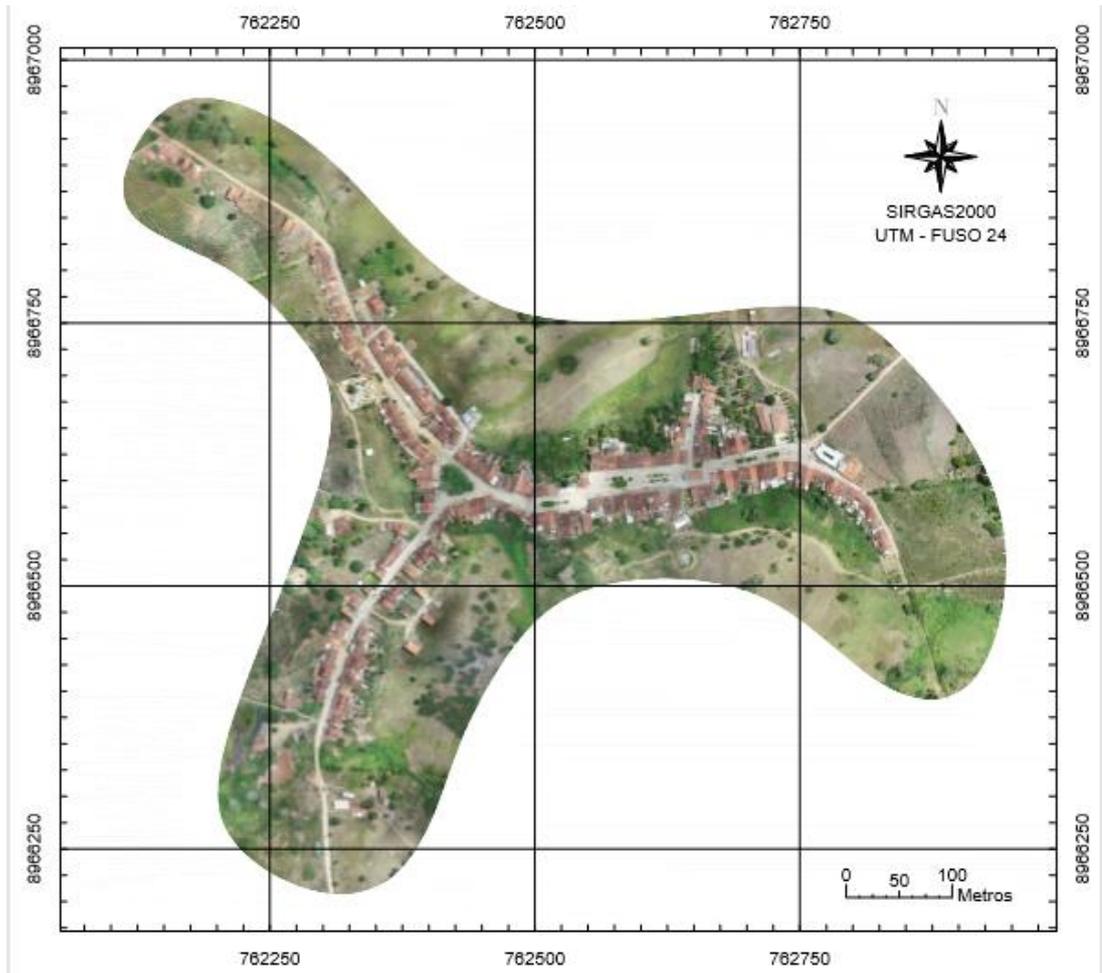
O levantamento planimétrico com receptor GNSS resultou em uma planta de localização do povoado de Rua Nova. Porém ao analisá-la foi observado que várias propriedades não estavam incluídas, isto ocorreu por estarem fechadas durante o cadastramento das residências, impossibilitando o profissional de coletar os pontos de limitação da propriedade.

No entanto, foi possível fazer a demarcação urbanística da região, como mostrado no apêndice A. A demarcação possibilitou informar, ao Cartório de Registro de Imóveis da cidade, as áreas correspondentes de cada fazenda que seria desapropriada para fins de regularização fundiária, como mostrado no memorial descritivo no apêndice B.

Para solucionar o problema da impossibilidade de coleta dos limites das residências que estavam fechadas, foi realizado um levantamento aerofotogramétrico para dá suporte ao levantamento topográfico convencional, por isso não foi realizado técnicas de restituição fotogramétrica. Após o processamento dos dados do voo, foi gerada uma ortofoto (figura 7) contendo as feições que foram utilizadas no projeto (meio fio, bordas, fachadas, limites dos lotes, etc).

Com a ortofoto, foi possível finalizar a vetorização, visualizando as feições que não foram representadas no levantamento planimétrico realizado com técnicas GNSS. Assim, foi finalizada a planta do povoado, no qual possui 198 imóveis.

Figura 290: Ortofoto finalizado do povoado de Rua Nova.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2018.

Com a ortofoto, foi possível finalizar a vetorização, visualizando as feições que não foram representadas no levantamento planimétrico realizado com técnicas GNSS. Assim, foi finalizada a planta do povoado, no qual possui 198 imóveis.

No entanto, mesmo com a o auxílio da ortofoto, foi solicitada a equipe de campo que realizasse um levantamento com trena dos limites das casas que não foram representadas no levantamento planimétrico convencional. A figura 08 mostra a equipe de campo, realizando o levantamento dos limites dos lotes e área construída, utilizando trena de fibra de vidro.

Figura 338: Levantamento planimétrico das habitações beneficiadas.



Fonte: Elaborada pelo autor. 2018.

O Programa Moradia Legal III, é voltado restritamente a população de baixa renda, porém durante a aplicação das fichas cadastrais não foram informados dados que comprovem a renda familiar dos beneficiários. Também foi observado que os imóveis apresentavam vários números em sua fachada, pois cada companhia de serviço (sistema de abastecimento de água, sistema de distribuição de energia elétrica, etc.) enumera os imóveis segundo seu respectivo cadastro, então a equipe técnica enumerou as fichas em ordem crescente, começando do imóvel 01 e finalizando no imóvel 150.

Foram aplicadas 150 fichas de cadastro, imóveis de uso misto e os quais possuíam mais de 250 metros quadrados de área construída, não foram cadastrados. Os demais proprietários se recusaram em participar do programa Moradia Legal III.

De posse dos croquis, foram feitas as adequações na planta de localização, inserindo as medidas de campo. A partir desse momento foram elaborados os memoriais descritivos e plantas baixas de cada propriedade, como mostrados no apêndice C.

Por fim, os projetos foram impressos em escala adequada, juntamente com os memoriais descritivos de cada unidade beneficiada, anotação de responsabilidade técnica e entregues a Prefeitura Municipal de Quebrangulo para que desse andamento na conclusão do processo de regularização fundiária urbana, proposta pelo programa Moradia Legal III.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A regularização fundiária urbana (Reurb) tem sido por muitos anos um objetivo de diversos governos, entretanto, tem esbarrado em inúmeros fatores que dificultam a sua realização efetiva, a motivação apenas política é uma delas. Ou seja, as normas são abrangidas, mas não ao ponto de efetivarem o direito de propriedade de forma plena.

O programa Moradia Legal III é um programa baseado na Lei Federal nº 13465/2017, na qual inclui novos instrumentos propícios para resolver uma boa parte das irregularidades fundiárias urbanas. A titulação através da Legitimação Fundiária (mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade), é um deles, assim como o é também a dispensa de apresentação de comprovantes tributários e de penalidades tributárias na efetivação do registro do direito real aos beneficiários. Ou seja, a regularização fundiária poderá ser realizada com um custo menor ou até mesmo sem custo para o beneficiário, a depender da situação concreta.

Porém, no povoado de Rua Nova, apenas 150 habitações foram regularizadas, em um total de 198 habitações. Esse desencorajamento dos moradores em aceitar a participação no programa se dá pela falta de experiência da equipe técnica da prefeitura em não conseguir explicar com clareza, os objetivos do programa e as suas vantagens.

Essa falta de experiência se refletiu, também, nas escolhas das casas que poderiam aderir ao programa. Como mostrado, as casas de uso misto e as que possuíam uma área construída superior a 250 m² não puderam participar, sob a alegação de que não se enquadrariam aos parâmetros do programa Moradia Legal III. No entanto, o art. 11º da Lei de Regularização Fundiária do Brasil (Lei nº 13.465/2017) diz “Art. 11º §1º. Para fins da Reurb, os municípios poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e as dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edílios”.

A Lei 13.465/2017 foca nos imóveis residenciais, porém não exclui os demais. Logo, o município pode admitir a Reurb em imóveis com uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda do núcleo urbano informal regularizado.

A referida lei ainda dispõe, como requisito para a concessão do título de Legitimação Fundiária ao beneficiário da Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), que, em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação (art. 23, §1º, III).

A atualização dos dados, tais como relatórios do censo são indispensáveis para que os beneficiários possam ser acompanhados e o banco de dados mantenha-se atualizado, no qual poderá ser utilizado para estudos futuros para observar a relação entre o programa de regularização fundiária com foco em titulação e as taxas de redução da pobreza dos assentamentos precários. Assim como, a proliferação de novos assentamentos precários.

É preciso haver mais esforços sistemáticos para avaliar o desempenho do programa de regularização, incluindo a coleta de dados dos beneficiários antes de aderirem ao programa e a coleta de dados após o programa, referente aos custos e resultados. Os impactos devem englobar o bem-estar no nível da unidade familiar, os serviços no bairro e o grau de informalidade na cidade. As avaliações de desempenho também são necessárias para soluções alternativas dos problemas de regularização (FERNANDES, 2011).

Portanto, conclui-se que a regularização fundiária urbana implantada no povoado de Rua Nova, em Quebrangulo, através do Programa Moradia Legal III teve sucesso em seu objetivo principal, simplificar a legalização de áreas urbanas ocupadas por pessoas de menor poder aquisitivo.

REFERÊNCIAS

- ABA. Associação Brasileira de Aeromodelismo. **Estatuto da Confederação Brasileira de Aeromodelismo**. São Paulo. Disponível em: <<http://www.aba-br.org.br>> Acesso em: 18 set. 2018.
- ALAGOAS. Ato Normativo Conjunto n. 38, de 08 de Agosto de 2017. **Cria o projeto “Moradia Legal III”**, no âmbito de competência da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas em conjunto com a Corregedoria Geral do Estado de Alagoas. Diário Oficial do Poder Judiciário, Alagoas 09 de Agosto de 2017.
- BRASIL. Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal e dá outras providencias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 jul. 2017 . Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/477399971/lei-13465-17>> Acesso em; 23 jul. 2018.
- CALDERÓN COCKBURN, Júlio. 2007. *Regularization of urban land in Peru*.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- CARDOSO, A. L. **Assentamentos precários no Brasil: discutindo conceitos**. Cadernos do Ceas, 2008.
- CARDOSO, Adalto L. “**O urbanismo de Lucio Costa: uma contribuição brasileira ao concerto das nações**”. In Ribeiro, Luiz Cesar de Queiroz; PECHMAN, Robert. **Cidade, povo e nação: gênese do urbanismo moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 95-122.
- CARDOSO, Fernando Henrique. **O modelo político brasileiro**. São Paulo. Difel, 1972.
- DA SILVA, Cristiano Alves. Avaliação da Acurácia do Cálculo de Volume de Pilhas de Rejeito Utilizando VANT, GNSS e Lidar. **Boletim de Ciências Geodésicas**, v. 22, n. 1, 2016.
- D’OLIVEIRA. Aeronaves não tripuladas – ANT – Histórico no CTA e Perspectivas. **Divisão de Sistemas Aeronáuticos – ASA**, São Jose dos Campos: CTA, 2005.
- DE SOTO, H. **O mistério do capital**. Rio de Janeiro: Record 2001.
- DEININGER, Klaus; GERSHON, Feder. 2009. Land registration, governance, and development: Evidance and implications for policy. *The World Bank Research Observer*.
- FERNANDES, Edésio. **Regularização de Assentamentos Informais na América Latina**. Lincoln Institute of Land Policy. 2011.

FERREIRA, Alexandre Moreno Richwin. **Utilização de aeronaves remotamente pilotadas para extração de mosaico georreferenciado multiespectral e modelo digital de elevação de altíssima resolução espacial**. Simpósio Brasileiro De Sensoriamento Remoto, v. 16, 2013.

GALIANI, Sebastian; SCHARGRODSKY, Ernesto. 2004. *Effects of land titling on child health. Economics and Human Biology*.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Recomendações Para Levantamentos Relativos Estáticos – GPS**. 2008.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Manual Técnico de Posicionamento: Georreferenciamento de Imóveis Rurais**. Brasília, 2013.

JORGE, L.A de C. **Determinação da cobertura de solo em fotografias aéreas do Projeto Arara, 2001. Dissertação (Mestrado em Ciências da Computação)**. Universidade de São Paulo, São Carlos.

O'DONNELL, Guillermo. *Accountability horizontal e novas poliarquias*. Lua Nova. 1998.

OLIVEIRA, F. **Economia brasileira: a crítica à razão dualista**. *Estudos Cebrap*, n. 2. São Paulo, Cebrap, 1972.

MEDEIROS, F.A. **Desenvolvimento de um veículo aéreo não tripulado para aplicação em agricultura de precisão, 2007. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola)**. Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria.

NOAA. *National Oceanic and Atmospheric Administration*. The Global Positioning System. 2016. Disponível em: <http://www.gps.gov/systems/gps/>. Acessado em: 30 de julho de 2016.

PAES BARROS, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **A evolução do Bem Estar e da Desigualdade no Brasil desde 1960**. IPEA, Texto para Discussão, n. 286. Rio de Janeiro, dez. 1992.

RASI, José Roberto. **Desenvolvimento de um veículo Aéreo não tripulável para aplicação em pulverização Agrícola, 2008. Monografia (Especialização em Gerenciamento e Utilização de Máquinas Agrícolas)** Universidade Federal de Pelotas.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; CARDOSO, Adauto L. “**Da cidade à nação: gênese e evolução do urbanismo no Brasil**”. In RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; PECHMAN, Robert. **Cidade, povo e nação: gênese do urbanismo moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 53-80.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **Dos Cortiços aos Condomínios Fechados: as formas de produção da moradia na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

ROLNIK, Raquel. **A Cidade e a Lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo: Estúdio Nobel/FAPESP, 1997.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Luiz Fernando Bohnenberger, **Avaliação de um modelo digital de terreno gerado através de VANT em planícies pantaneiras, 2016. Monografia (Bacharelado em Engenharia Florestal)** Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Razões da Desordem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

SILVA, Marta Pereira da. Distribuição e quantificação de classes de vegetação do Pantanal através de levantamento aéreo. **Revista brasileira de Botânica**, v. 23, n. 2, p. 143-152, 2014.

SOUZA, Gabriel de. **Análise de Viabilidade do Uso de VANT para Mapeamentos Topográfico e de Cobertura e Uso da Terra**. 2015. 94 f. Monografia. (Bacharel em Engenharia Cartográfica) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre – RS.

TORRES, H. da G. et al. Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo. **Estudos Avançados**, v.17, n.47, p. 97-128, 2003.

WORLD BANK. 2007. *World Bank's 2007 Urban Research Symposium, May, Washington, DC*.

APÊNDICES

APÊNDICE A – PLANTA DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

APÊNDICE B – MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS ÁREAS DESAPROPRIADAS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial é referente ao Auto de Demarcação Urbanística para Regularização Fundiária e Assentamentos Urbanos localizados na Quadra Norte do Povoado de Rua Nova, Quebrangulo – Alagoas. Neste documento, todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (SIRGAS2000).

Partindo do vértice P-1, de coordenadas planas UTM (fuso 24) N = 8966759,999 m e E = 762381,228 m, segue o alinhamento com azimute plano de 150° 8' 18,1" e distância igual a 56,119 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-2; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 145° 29' 56,1" e distância igual a 32,488 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-3; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 131° 32' 49,5" e distância igual a 21,356 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-4; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 138° 5' 47,8" e distância igual a 16,257 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-5; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 141° 44' 13,1" e distância igual a 4,623 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-6; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 132° 27' 40,9" e distância igual a 14,559 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-7; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 121° 23' 7,5" e distância igual a 14,705 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-8; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 105° 55' 26,4" e distância igual a 23,906 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-9; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 62° 45' 57,4" e distância igual a 43,090 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-10; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 73° 47' 56,9" e distância igual a 38,386 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-11; deste vértice,

segue o alinhamento com azimute plano de $81^{\circ} 13' 21,0''$ e distância igual a 37,523 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-12; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $37^{\circ} 17' 58,1''$ e distância igual a 44,122 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-13; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $97^{\circ} 38' 5,5''$ e distância igual a 39,267 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-14; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $96^{\circ} 27' 38,3''$ e distância igual a 56,203 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-15; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $158^{\circ} 58' 30,9''$ e distância igual a 60,222 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice P-16; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $258^{\circ} 58' 42,1''$ e distância igual a 115,996 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-17; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $257^{\circ} 45' 23,6''$ e distância igual a 93,641 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-18; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $252^{\circ} 0' 4,6''$ e distância igual a 26,583 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-19; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $261^{\circ} 8' 12,0''$ e distância igual a 28,479 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-20; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $271^{\circ} 37' 16,4''$ e distância igual a 7,246 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-21; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $289^{\circ} 38' 48,8''$ e distância igual a 36,077 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-22; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $301^{\circ} 23' 8,0''$ e distância igual a 24,693 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-23; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $312^{\circ} 27' 45,3''$ e distância igual a 23,463 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-24; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $321^{\circ} 44' 6,7''$ e distância igual a 7,090 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-25; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $318^{\circ} 5' 47,3''$ e distância igual a 11,808 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-26; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $311^{\circ} 32' 46,2''$ e distância igual a 24,613 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-27; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $325^{\circ} 29' 58,3''$ e distância igual a 40,631 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-28; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $330^{\circ} 8' 20,4''$ e

distância igual a 58,145 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-29; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $60^{\circ} 8' 18,3''$ e distância igual a 49,999 m confrontando com JOSÉ VITÓRIO CAVALCANTE e NECY DE HOLANDA CAVALCANTE até o vértice inicial da descrição do perímetro.

Área: percorrendo **27.159,455 m²**;

Perímetro: percorrendo **1.051,290 m**.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO AGRA PLÁCIDO JUNIOR
ENGENHEIRO AGRIMENSOR

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial é referente ao Auto de Demarcação Urbanística para Regularização Fundiária e Assentamentos Urbanos localizados na Quadra Oeste do Povoado de Rua Nova, Quebrangulo – Alagoas. Neste documento, todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (SIRGAS2000).

Partindo do vértice P-1, de coordenadas planas UTM (fuso 24) N = 8966796,396 m e E = 762272,807 m, segue o alinhamento com azimute plano de 160° 16' 58,0" e distância igual a 40,189 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-2; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 159° 49' 0,6" e distância igual a 21,851 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-3; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 160° 13' 37,6" e distância igual a 19,326 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-4; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 156° 59' 5,0" e distância igual a 12,272 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-5; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 150° 9' 38,8" e distância igual a 13,108 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-6; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 221° 51' 58,8" e distância igual a 7,787 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-7; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 149° 46' 6,4" e distância igual a 32,169 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-8; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 93° 44' 7,3" e distância igual a 9,394 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-9; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 147° 41' 27,7" e distância igual a 14,303 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-10; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 145° 9' 1,1" e distância igual a 6,332 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-11; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 144° 42' 16,7" e distância igual a 14,870 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-12; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 143° 10' 36,3" e distância igual a 4,912 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-13; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 140° 53' 9,9" e distância igual a 9,833 m

confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-14; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $132^{\circ} 0' 6,1''$ e distância igual a 9,125 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-15; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $130^{\circ} 16' 43,1''$ e distância igual a 8,436 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-16; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $181^{\circ} 12' 15,3''$ e distância igual a 0,333 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-17; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $181^{\circ} 58' 23,0''$ e distância igual a 11,502 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-18; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $186^{\circ} 5' 50,0''$ e distância igual a 6,901 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-19; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $218^{\circ} 13' 11,4''$ e distância igual a 12,182 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-20; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $213^{\circ} 29' 39,7''$ e distância igual a 9,501 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-21; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $215^{\circ} 10' 19,5''$ e distância igual a 15,067 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-22; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $216^{\circ} 2' 30,1''$ e distância igual a 13,532 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-23; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $216^{\circ} 53' 29,5''$ e distância igual a 18,018 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-24; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $216^{\circ} 6' 30,6''$ e distância igual a 16,721 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-25; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $214^{\circ} 39' 38,3''$ e distância igual a 15,326 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-26; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $214^{\circ} 8' 17,6''$ e distância igual a 8,439 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-27; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $216^{\circ} 8' 13,6''$ e distância igual a 8,867 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-28; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $214^{\circ} 4' 36,4''$ e distância igual a 12,945 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-29; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $213^{\circ} 24' 21,9''$ e distância igual a 7,554 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-30; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $205^{\circ} 12' 17,7''$ e distância igual a 13,697 m

confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-31; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $198^{\circ} 2' 20,4''$ e distância igual a 20,409 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-32; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 25' 11,2''$ e distância igual a 14,297 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-33; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 48' 56,8''$ e distância igual a 18,084 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-34; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 35' 47,3''$ e distância igual a 13,139 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-35; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $198^{\circ} 6' 2,3''$ e distância igual a 18,807 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-36; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $195^{\circ} 45' 5,6''$ e distância igual a 25,417 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-37; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $183^{\circ} 4' 53,2''$ e distância igual a 35,531 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-38; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $87^{\circ} 12' 38,5''$ e distância igual a 40,113 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-39; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $3^{\circ} 15' 34,6''$ e distância igual a 26,926 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-40; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $15^{\circ} 45' 4,2''$ e distância igual a 20,220 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-41; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $18^{\circ} 6' 13,5''$ e distância igual a 18,163 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-42; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 35' 30,6''$ e distância igual a 13,238 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-43; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 49' 0,7''$ e distância igual a 18,145 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-44; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 25' 14,2''$ e distância igual a 14,219 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-45; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $18^{\circ} 2' 22,5''$ e distância igual a 17,690 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-46; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $25^{\circ} 12' 15,9''$ e distância igual a 8,325 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-47; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $33^{\circ} 24' 15,8''$ e distância igual a 4,450 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-48; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $34^{\circ} 4' 32,5''$ e distância igual a 11,992 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice

P-49; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $36^{\circ} 8' 26,5''$ e distância igual a 8,848 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-50; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $34^{\circ} 8' 1,6''$ e distância igual a 8,953 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-51; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $34^{\circ} 39' 42,2''$ e distância igual a 14,638 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-52; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $36^{\circ} 6' 36,3''$ e distância igual a 15,942 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-53; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $36^{\circ} 53' 17,9''$ e distância igual a 18,041 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-54; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $36^{\circ} 2' 34,3''$ e distância igual a 14,133 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-55; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $35^{\circ} 10' 23,7''$ e distância igual a 15,955 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-56; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $33^{\circ} 29' 45,7''$ e distância igual a 8,435 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-57; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $38^{\circ} 13' 3,9''$ e distância igual a 7,125 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-58; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $49^{\circ} 58' 20,3''$ e distância igual a 6,143 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-59; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $39^{\circ} 46' 13,5''$ e distância igual a 5,632 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-60; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $8^{\circ} 57' 22,8''$ e distância igual a 11,151 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-61; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $6^{\circ} 5' 20,7''$ e distância igual a 12,246 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-62; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $1^{\circ} 58' 32,5''$ e distância igual a 13,198 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-63; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $1^{\circ} 14' 5,6''$ e distância igual a 13,317 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-64; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $341^{\circ} 16' 1,1''$ e distância igual a 7,355 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-65; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $312^{\circ} 45' 8,8''$ e distância igual a 30,021 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-66; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $323^{\circ} 31' 5,7''$ e distância igual a 23,678 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-67; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $325^{\circ} 8' 60,0''$ e distância igual a 5,288 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-68; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $327^{\circ} 41' 23,5''$ e distância igual a 13,152 m confrontando com RUA

PROJETADA até o vértice P-69; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $328^{\circ} 27' 0,7''$ e distância igual a 11,318 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-70; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $328^{\circ} 56' 16,3''$ e distância igual a 12,286 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-71; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $330^{\circ} 3' 17,1''$ e distância igual a 14,790 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-72; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $333^{\circ} 13' 58,5''$ e distância igual a 19,404 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-73; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $340^{\circ} 13' 44,8''$ e distância igual a 18,338 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-74; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $339^{\circ} 48' 59,2''$ e distância igual a 21,856 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-75; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $340^{\circ} 18' 7,2''$ e distância igual a 50,154 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-76; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $316^{\circ} 40' 3,5''$ e distância igual a 43,566 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-77; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $229^{\circ} 55' 33,5''$ e distância igual a 40,087 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice P-78; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $137^{\circ} 42' 29,1''$ e distância igual a 39,121 m confrontando com NIVALDO TENÓRIO DOS SANTOS até o vértice inicial da descrição do perímetro.

Área: percorrendo **23.660,834 m²**;

Perímetro: percorrendo **1.257,828 m**.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO AGRA PLÁCIDO JUNIOR
ENGENHEIRO AGRIMENSOR

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial é referente ao Auto de Demarcação Urbanística para Regularização Fundiária e Assentamentos Urbanos localizados na Quadra Sul do Povoado de Rua Nova, Quebrangulo – Alagoas. Neste documento, todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM (SIRGAS2000).

Partindo do vértice P-1, de coordenadas planas UTM (fuso 24) N = 8966338,421 m e E = 762344,898 m, segue o alinhamento com azimute plano de $8^{\circ} 26' 6,5''$ e distância igual a 6,163 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-2; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $14^{\circ} 31' 15,2''$ e distância igual a 6,509 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-3; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 26' 6,7''$ e distância igual a 8,337 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-4; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 51' 21,9''$ e distância igual a 18,123 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-5; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 44' 1,4''$ e distância igual a 14,340 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-6; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 55' 25,9''$ e distância igual a 16,237 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-7; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $17^{\circ} 6' 6,6''$ e distância igual a 14,204 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-8; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $18^{\circ} 39' 41,7''$ e distância igual a 15,589 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-9; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $33^{\circ} 12' 1,3''$ e distância igual a 12,656 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-10; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $34^{\circ} 7' 21,8''$ e distância igual a 8,705 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA

CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-11; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $33^{\circ} 45' 31,2''$ e distância igual a 8,571 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-12; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $34^{\circ} 47' 14,4''$ e distância igual a 12,934 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-13; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $36^{\circ} 24' 49,7''$ e distância igual a 13,844 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-14; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $37^{\circ} 8' 21,0''$ e distância igual a 19,703 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-15; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $36^{\circ} 57' 0,9''$ e distância igual a 13,689 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-16; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $35^{\circ} 55' 27,3''$ e distância igual a 17,850 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-17; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $33^{\circ} 24' 22,4''$ e distância igual a 8,286 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-18; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $37^{\circ} 34' 25,7''$ e distância igual a 12,047 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-19; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $82^{\circ} 6' 6,5''$ e distância igual a 5,800 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-20; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $109^{\circ} 39' 3,7''$ e distância igual a 41,393 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-21; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $82^{\circ} 48' 7,9''$ e distância igual a 51,263 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-22; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $66^{\circ} 27' 36,9''$ e distância igual a 22,692 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-23; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $84^{\circ} 46' 31,4''$ e distância igual a 153,173 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-24; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de

354° 38' 8,6" e distância igual a 14,355 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-25; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 81° 23' 9,7" e distância igual a 21,585 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-26; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 116° 52' 37,9" e distância igual a 41,044 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-27; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 125° 51' 45,3" e distância igual a 59,920 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-28; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 59° 59' 58,4" e distância igual a 22,636 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice P-29; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 340° 52' 44,0" e distância igual a 21,864 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-30; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 330° 0' 0,8" e distância igual a 30,112 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-31; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 329° 59' 52,4" e distância igual a 7,736 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-32; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 316° 28' 30,6" e distância igual a 7,169 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-33; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 305° 51' 44,1" e distância igual a 12,271 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-34; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 299° 56' 26,6" e distância igual a 15,858 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-35; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 295° 59' 13,5" e distância igual a 11,350 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-36; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 295° 11' 9,2" e distância igual a 10,814 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-37; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 295° 56' 32,7" e distância igual a 11,852 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-38; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 292° 36' 36,2" e distância igual a 4,487 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-39; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 286° 55' 57,7" e distância igual a 11,471 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-40; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 261° 23' 9,8" e distância igual a 80,754 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-41; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de 174° 38' 3,2" e distância igual a 11,474 m confrontando com RUA

PROJETADA até o vértice P-42; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $264^{\circ} 46' 31,0''$ e distância igual a 111,111 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-43; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $246^{\circ} 27' 33,4''$ e distância igual a 23,573 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-44; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $262^{\circ} 48' 8,9''$ e distância igual a 32,149 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-45; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $289^{\circ} 39' 6,2''$ e distância igual a 40,312 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-46; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $265^{\circ} 49' 46,6''$ e distância igual a 9,681 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-47; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $262^{\circ} 24' 29,7''$ e distância igual a 10,476 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-48; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $258^{\circ} 46' 36,8''$ e distância igual a 6,859 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-49; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $252^{\circ} 16' 42,5''$ e distância igual a 10,184 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-50; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $239^{\circ} 18' 51,4''$ e distância igual a 8,694 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-51; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $225^{\circ} 35' 57,4''$ e distância igual a 6,017 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-52; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $212^{\circ} 57' 19,2''$ e distância igual a 7,851 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-53; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $217^{\circ} 34' 24,4''$ e distância igual a 12,965 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-54; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $213^{\circ} 24' 40,8''$ e distância igual a 9,008 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-55; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $215^{\circ} 55' 20,9''$ e distância igual a 16,305 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-56; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $216^{\circ} 57' 0,1''$ e distância igual a 13,159 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-57; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $217^{\circ} 8' 17,8''$ e distância igual a 19,939 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-58; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $216^{\circ} 24' 43,6''$ e distância igual a 14,869 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-59; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $214^{\circ} 47' 27,0''$ e distância igual a 14,091 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-60; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $213^{\circ} 45' 36,0''$ e distância igual a 8,862 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-61; deste vértice, segue o alinhamento com azimute

plano de $214^{\circ} 7' 16,3''$ e distância igual a 8,883 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-62; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $213^{\circ} 21' 7,1''$ e distância igual a 12,079 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-63; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $212^{\circ} 3' 41,1''$ e distância igual a 7,046 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-64; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $200^{\circ} 37' 46,0''$ e distância igual a 5,847 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-65; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $198^{\circ} 39' 47,6''$ e distância igual a 17,143 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-66; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 5' 51,0''$ e distância igual a 14,524 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-67; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 55' 35,1''$ e distância igual a 15,962 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-68; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 43' 57,6''$ e distância igual a 14,371 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-69; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 51' 19,0''$ e distância igual a 18,254 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-70; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $197^{\circ} 26' 1,1''$ e distância igual a 9,790 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-71; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $194^{\circ} 31' 38,5''$ e distância igual a 10,441 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-72; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $188^{\circ} 25' 29,4''$ e distância igual a 8,825 m confrontando com RUA PROJETADA até o vértice P-73; deste vértice, segue o alinhamento com azimute plano de $98^{\circ} 25' 44,2''$ e distância igual a 49,999 m confrontando com NATALÍCIO DE HOLANDA CAVALCANTE e VALDECI TENÓRIO CAVALCANTE até o vértice inicial da descrição do perímetro.

Área: percorrendo **34.132,239 m²**;

Perímetro: percorrendo **1.468,133 m**.

APÊNDICE C – MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA BAIXA DA CASA 01

PROJETO MORADIA LEGAL III
ATO NORMATIVO CONJUNTO N° 38/2017

DECLARANTE: Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

NOME: **MARIA ARLETE VALEU DA SILVA**

RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF: [REDACTED]
 NASCIMENTO: **28/03/1978**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

PROFISSÃO: **AGRICULTOR**

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A) [] CASADO (A) [X] VIÚVO (A) []

Maior [x] Menor []

NOME DO PAI: **BENEDITO MIGUEL DA SILVA**

NOME DA MÃE: **JOSEFA VALEU DA SILVA**

O IMÓVEL POSSUI REGISTRO: () SIM (x) NÃO

QUAL DOCUMENTO POSSUI: *****

IMÓVEL OBJETO DA REGULARIZAÇÃO: RESIDÊNCIA NA ZONA URBANA, situado na **RUA PROJETADA, S/N**, na cidade de **QUEBRANGULO**, Estado de **ALAGOAS**, composto de um terreno que mede de frente **6,60 m** e comprimento de **21,90 m**, totalizando uma **ÁREA DE TERRENO: 144,54 m²** no qual há uma casa, construída de tijolos, coberta com telhas, com **ÁREA CONSTRUÍDA DE: 87,15 m²**, com as seguintes confrontações do terreno: à frente **com a RUA PROJETADA**, lado direito com **JOSEFA MARIA**, lado esquerdo com **VALDENILMA DOS SANTOS SILVA** e aos fundos com **ELIAS FELINO TENORIO CAVALCANTE**.

Declaro ainda: Que sou possuidor do imóvel a mais de **05 (cinco) anos** por si e seus antecessores.

PROPRIETARIO

ROBERTO AGRA PLÁCIDO JUNIOR
CREA AL N° 10000003029-1

Juntar cópias: do RG, CPF, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência do Declarante.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: **MARIA ARLETE VALEU DA SILVA;**

RG Nº: [REDACTED];

CPF Nº: [REDACTED];

PROFISSÃO: **AGRICULTOR;**

ESTADO CIVIL: **CASADA;**

ENDEREÇO: **RUA PROJETADA, S/N;**

BAIRRO:

CEP:

MUNICÍPIO: **Quebrangulo;**

UF: **Alagoas;**

- **1.0 - DADOS DA MEDIÇÃO:**

- **1.1 – FACHADA**



- **1.2 – DADOS DO IMÓVEL**

DIMENSÕES DO LOTE: 6,60 x 21,90 (em metros);

PERÍMETRO: 57m.;

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 87,15 m². (oitenta e sete virgula quinze metros quadrados).

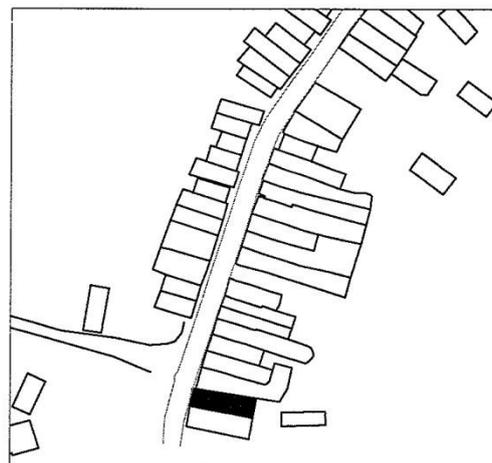
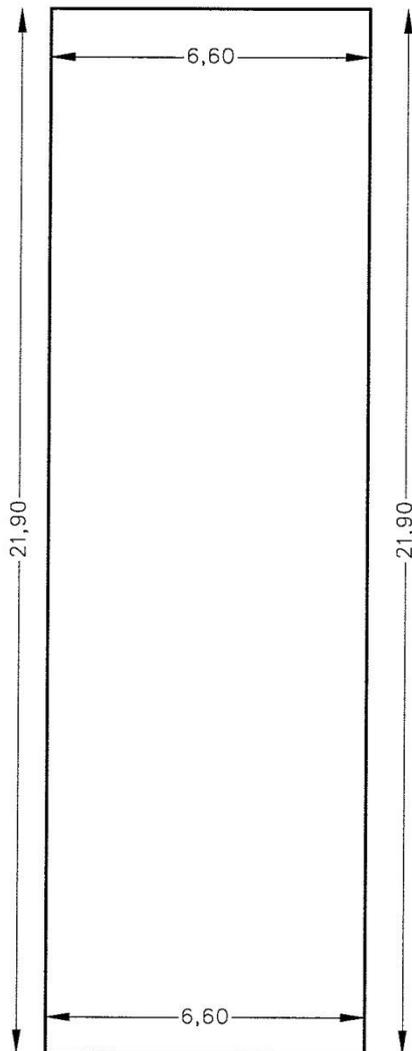
- **1.3- COORDENADAS GEORREFERENCIADAS DO IMÓVEL:**

Ponto da imóvel: Latitude 9°20'34,0608"S Longitude 36°36'42,7239"O

- **2.0 - SITUAÇÃO E CONFROTANTES:**

DESCRIÇÃO: Um terreno com uma Casa na Rua Projetada, S/N, com os seguintes confrontantes: à frente **com a RUA PROJETADA**, lado direito com **JOSEFA MARIA**, lado esquerdo com **VALDENILMA DOS SANTOS SILVA** e aos fundos com **ELIAS FELINO TENORIO CAVALCANTE**.

ROBERTO AGRA PLÁCIDO JUNIOR
CREA AL Nº 10000003029-1



PLANTA DE SITUAÇÃO

RUA PROJETADA

Levantamento Planimétrico

Tipo: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE TERRENO
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO
POVOADO DE RUA NOVA EM QUEBRANGULO/AL

Proprietário:

Sra. Maria Arlete Valeu da Silva
CPF: 047.485.394-29

Data:

13/04/2018

Esc.:

1/150

FL:

Única

Áreas:

Terreno: 144,54 m²

Construída: 87,15 m²

Desenho.:

Roberto Agra Plácido Junior

Resp. Téc.:

Engº Roberto Agra Plácido Junior
CREA: 0216001650